ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N.º 006/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30040800/25

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de MILAGRES DO MARANHÃO/MA

Pelo presente instrumento, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel Francisco Macatrão, n.º 118, Centro/CEP: 65.545-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.319/0001-30, representado neste ato pelo gestor responsável Sr. FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA, CPF nº 358.505.582-68, residente em MILAGRES DO MARANHÃO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa: empresa MW DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 47.886.938/0001-14, sediada na Av. Luís Firmino de Sousa, N° 1651, Bairro: São Benedito, CEP: 65.636-340 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE portador(a) da Carteira de Identidade nº 3286012 SSP/PI e do CPF nº 052153213-29, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.886.938/0001-14
ENDEREÇO: Av. Luís Firmino de Sousa, N° 1651, Bairro: São Benedito, Timon-MA CEP: 65.636-340
REPRESENTANTE: MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE CPF nº 052153213-29
EMAIL: mwdistribuidora2022@gmail.com CELULAR: (86) 99435-2444

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto A Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo de Interesse do Município de Milagres do Maranhão/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos **ÓRGÃOS E ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviços, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.
2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviços, independentemente

dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento/serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA.
3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou Diário Oficial Do Município.
3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de finanças;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço, a quantidade e a especificação dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ANILHA EMBORRACHADA 10KG	SCALIBU	8626	UND	3	R$ 552,19	1.656,57
2	ANILHA EMBORRACHADA 1KG	SCALIBU	8621	UND	3	R$ 56,41	169,23
3	ANILHA EMBORRACHADA 2KG	SCALIBU	8622	UND	3	R$ 111,72	335,16
4	ANILHA EMBORRACHADA 3KG	SCALIBU	8623	UND	3	R$ 166,25	498,75
5	ANILHA EMBORRACHADA 4KG	SCALIBU	8624	UND	3	R$ 225,63	676,89
6	ANILHA EMBORRACHADA 5KG	SCALIBU	8625	UND	3	R$ 279,06	837,18
7	ANTENA TRIPARTIDA PARA VOLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO 0,01X1,80	MASTER	AT-OT	PAR	6	R$ 480,94	2.885,64
8	APARADOR DE CHUTE MEDIO COM DUAS ALCAS 23X41X10CM	SCALIBU	8118	UND	3	R$ 1.406,00	4.218,00
9	APARADOR DE CHUTE PARA MUAY THAI 20X35X12CM	SCALIBU	9751	UND	3	R$ 597,55	1.792,65
10	APARADOR DE SOCO CONCAVO	SCALIBU	8942	UND	3	R$ 445,24	1.335,72
11	APITO DE METAL COM EMBOCADURA ANATOMICA E CORDAO	PENALTY	660008	UND	14	R$ 41,01	574,14
12	APITO DE PLASTICO COM EMBOCADURA ANATOMICA E CORDAO	PENALTY	660009	UND	14	R$ 32,22	451,08
13	APITO PROFISSIONAL	SCALIBU	8712	DUZIA	3	R$ 357,36	1.072,08
14	BAMBOLÊ PLÁSTICO 50 CM	NAKATOYS	8.00.1	DUZIA	50	R$ 56,24	2.812,00
15	BAMBOLÊ PLÁSTICO 65 CM	NAKATOYS	1.00.1	DUZIA	50	R$ 70,30	3.515,00
16	BAMBOLÊ PLÁSTICO 75 CM	NAKATOYS	7.00.1	DUZIA	50	R$ 86,64	4.332,00
17	BAMBOLÊ PLÁSTICO 90 CM	NAKATOYS	10.00.1	DUZIA	50	R$ 101,08	5.054,00
18	BANDEIRINHA PARA ARBITRO - KIT COM 02 BANDEIRINHAS; CABO EMBORRACHADO	PENALTY	675404	KIT	6	R$ 138,39	830,34
19	BARREIRA DE TREINAMENTO ATLETISMO 0,30X0,40,060CM (INICIAÇÃO)	MASTER	BA-40	UND	6	R$ 288,80	1.732,80
20	BASTÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA 0,30 CM	PANGUE	841	UND	28	R$ 12,64	353,92
21	BASTÃO P/ REVEZAMENTO ATLETISMO 30CM	SCALIBU	1228	UND	28	R$ 21,06	589,68
22	BERMUDA PARA BIKE	SCALIBU	8607	UND	16	R$ 108,30	1.732,80
23	BOLA DE BASQUETE - PESO 580-620 g; GOMOS 8; CIRCUNFERÊNCIA 75-77 cm; LAMINADO MICROFIBRA;	PENALTY	521274	UND	16	R$ 756,68	12.106,88

	CONSTRUÇÃO MATRIZADA; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL; PROCESSO EXTRA ARACNUN; MIOLO CÁPSULA SIS; SELOS FIBA / NBB						
24	BOLA DE BASQUETE - PESO: 600-650 G; CIRCUNFERÊNCIA: 75-78 CM; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; CAMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL; MIOLO: CÁPSULA SIS	PENALTY	530146	UND	40	R$ 147,49	5.899,60
25	BOLA DE BEACH SOCCER - PESO 410-450 g; GOMOS 12; CIRCUNFERÊNCIA 68-70 cm; LAMINADO PU; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CÂMARA 6D; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS	PENALTY	521348	UND	16	R$ 284,05	4.544,80
26	BOLA DE BEACH TENNIS APROVADA PELA ITF - KIT C/03 BOLAS	PENALTY	675479	UND	16	R$ 65,84	1.053,44
27	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - PESO 410-450 g; GOMOS 32; CIRCUNFERÊNCIA 68-70 cm; LAMINADO MICROPOWER; CONSTRUÇÃO DUOTEC HÍBRIDA (MÃO); CÂMARA AIRBILITY; SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL; MIOLO REMOVÍVEL	PENALTY	510375	UND	50	R$ 217,86	10.893,00
28	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - PESO 420-450 g; GOMOS 14; CIRCUNFERÊNCIA 68,5-69,5 cm; LAMINADO ECOKNIT; CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO; CAMADA INTERNA NEOTEC ECOLÓGICO; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS; SELOS FIFA PRO	PENALTY	541638	UND	16	R$ 759,15	12.146,40
29	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - PESO 425-450 g; GOMOS 14; CIRCUNFERÊNCIA 66-69 cm; LAMINADO ECOKNIT; CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO; CAMADA INTERNA NEOTEC ECOLÓGICO; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM , KICK OFF; MIOLO CÁPSULA SIS	PENALTY	541642	UND	16	R$ 759,15	12.146,40
30	BOLA DE FUTEVÔLEI - PESO 425-440 g; GOMOS 32; CIRCUNFERÊNCIA 68-69 cm; LAMINADO PU SUPER SOFT; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS	PENALTY	521310	UND	16	R$ 472,91	7.566,56
31	BOLA DE FUTEVÔLEI (ALTINHA) - PESO 425-440 g; GOMOS 12; CIRCUNFERÊNCIA 68-69 cm; LAMINADO PU SUPER SOFT; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS	PENALTY	521319	UND	16	R$ 392,02	6.272,32
32	BOLA DE FUTSAL 100 - PESO 300-330 g; GOMOS 14; CIRCUNFERÊNCIA 52-55 cm; LAMINADO PU; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; PROCESSO	PENALTY	521377	UND	50	R$ 348,46	17.423,00

	EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS; SELOS CBFS						
33	BOLA DE FUTSAL 1000 - PESO 410-430 g; GOMOS 14; CIRCUNFERÊNCIA 62,5-63,5 cm; LAMINADO PU PRO; CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CAMADA INTERNA EVACEL; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS; SELOS FIFA PRO, CBFS	PENALTY	541644	UND	30	R$ 553,80	16.614,00
34	BOLA DE FUTSAL 200 - PESO 350-380 g; GOMOS 14; CIRCUNFERÊNCIA 55-58 cm; LAMINADO PU; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS; SELOS CBFS	PENALTY	521376	UND	50	R$ 360,91	18.045,50
35	BOLA DE FUTSAL 50 - PESO 250-280 g; GOMOS 14; CIRCUNFERÊNCIA 49-52 cm; LAMINADO PU; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS; SELOS CBFS	PENALTY	521378	UND	50	R$ 323,57	16.178,50
36	BOLA DE FUTSAL 500 - PESO 400-440 g; GOMOS 14; CIRCUNFERÊNCIA 62-64 cm; LAMINADO PU; CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CAMADA INTERNA EVACEL; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS; SELOS CBFS	PENALTY	541646	UND	30	R$ 323,57	9.707,10
37	BOLA DE FUTSAL 500 - PESO 400-440 g; GOMOS 32; CIRCUNFERÊNCIA 62-64 cm; LAMINADO MICROPOWER; CONSTRUÇÃO DUOTEC HÍBRIDA (MÃO); CÂMARA AIRBILITY; SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL; MIOLO REMOVÍVEL	PENALTY	510377	UND	50	R$ 196,18	9.809,00
38	BOLA DE GUIZO - PESO: 510-540 g; GOMOS 32; CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM; LAMINADO PU; CONSTRUÇÃO DUOTEC HÍBRIDA (MÃO); CÂMARA AIRBILITY; SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL; MIOLO REMOVÍVEL	PENALTY	511344	UND	10	R$ 553,31	5.533,10
39	BOLA DE HANDEBOL H1L - PESO 290-330 g; GOMOS 32; CIRCUNFERÊNCIA 50-52 cm; LAMINADO PU PRO; CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL; CAMADA INTERNA NEOTEC; MIOLO CÁPSULA SIS	PENALTY	511562	UND	30	R$ 367,05	11.011,50
40	BOLA DE HANDEBOL H2L - PESO 325-375 g; GOMOS 32; CIRCUNFERÊNCIA 54-56 cm; LAMINADO PU PRO; CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO; CÂMARA AIRBILITY; SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL; CAMADA INTERNA NEOTEC; MIOLO REMOVÍVEL	PENALTY	511328	UND	30	R$ 427,31	12.819,30
41	BOLA DE HANDEBOL H3L - PESO 425-475 g; GOMOS 32; CIRCUNFERÊNCIA 58-60 cm; LAMINADO PU PRO; CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO; CÂMARA AIRBILITY; SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL; CAMADA INTERNA NEOTEC; MIOLO REMOVÍVEL	PENALTY	511327	UND	30	R$ 418,00	12.540,00

42	BOLA DE VÔLEI - PESO 260-280 g; GOMOS 12; CIRCUNFERÊNCIA 65-67 cm; LAMINADO PU SUPER SOFT; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS	PENALTY	521321	UND	30	R$ 167,20	5.016,00
43	BOLA DE VÔLEI - PESO 260-280 g; GOMOS 18; CIRCUNFERÊNCIA 65-67 cm; LAMINADO MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CAMADA INTERNA NEOGEL; PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS; SELOS IVS TESTED	PENALTY	541582	UND	16	R$ 579,98	9.279,68
44	BOLA INICIAÇÃO Nº 10 S/ COST. BORRACHA	SCALIBU	1230	UND	16	R$ 50,16	802,56
45	BOLA INICIAÇÃO Nº 12 S/ COST. BORRACHA	SCALIBU	1233	UND	16	R$ 71,06	1.136,96
46	BOLA INICIAÇÃO Nº 2 S/ COST. BORRACHA	SCALIBU	1201	UND	16	R$ 18,81	300,96
47	BOLA INICIAÇÃO Nº 6 S/ COST. BORRACHA	SCALIBU	8091	UND	16	R$ 29,26	468,16
48	BOLA INICIAÇÃO Nº 8 S/ COST. BORRACHA	SCALIBU	1229	UND	16	R$ 35,53	568,48
49	BOLA PILATES 65cm	VOLLO	6103	KIT	16	R$ 224,68	3.594,88
50	BOMBA DUPLA AÇÃO	SCALIBU	1246	UND	30	R$ 74,72	2.241,60
51	BOMBA P ENCHER BOLA C/02 AGULHAS E UMA MANGUEIRA EMBUTIDA - TECNOLOGIA DOUBLE ACTION	PENALTY	670025	UND	30	R$ 82,56	2.476,80
52	CALÇÃO LISO ADULTO	SCALIBU	1308	UND	150	R$ 43,89	6.583,50
53	CALÇÃO LISO INFANTIL	SCALIBU	1309	UND	150	R$ 40,76	6.114,00
54	CALIBRADOR CANETA PARA BOLAS	PENALTY	672006	UND	30	R$ 62,70	1.881,00
55	CALIBRADOR DIGITAL PARA BOLAS, CORPO EMBORRACHADO E ACOMPANHA 02 AGULHAS	PENALTY	672007	UND	30	R$ 287,38	8.621,40
56	CAMA ELASTICA 32 MOLAS (96CM DE DIAMETRO)	MB FIT	CAELTRBRUKEL	UND	3	R$ 593,25	1.779,75
57	CAMISAS BIKE TRILHA MANGA LONGA UV50 DRYTECH	SCALIBU	8561	UND	16	R$ 80,81	1.292,96
58	CANELEIRA ADULTO	SCALIBU	8598	UND	150	R$ 18,41	2.761,50
59	CANELEIRA FIGHT	SCALIBU	8708	UND	16	R$ 127,85	2.045,60
60	CANELEIRA JUVENIL	SCALIBU	8577	UND	16	R$ 18,41	294,56
61	CANELEIRA P/ MMA	SCALIBU	8710	UND	16	R$ 368,22	5.891,52
62	CAPACETE PARA BIKE	SCALIBU	2196	UND	16	R$ 138,08	2.209,28
63	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO - SOLADO PVC - PALMILHA EVA PLANA 3,5MM; CABEDAL MICROPOWER; TECNOLOGIAS HIPERFLEX	PENALTY	214276	UND	50	R$ 184,11	9.205,50
64	CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY - SOLADO PVC - PALMILHA EVA PLANA 3,5MM; CABEDAL MICROPOWER; TECNOLOGIAS HIPERFLEX	PENALTY	242286	UND	50	R$ 184,11	9.205,50
65	COLETE DUPLA FACE	SCALIBU	1360	UND	150	R$ 52,09	7.813,50
66	COLETE LISO	SCALIBU	1359	UND	150	R$ 29,17	4.375,50
67	CONE DE PLASTICO 23CM	PANGUE	558	UND	100	R$ 13,02	1.302,00
68	CONE DE POLIETILENO DE 50 CM	PANGUE	688	UND	100	R$ 48,96	4.896,00
69	CONE DE POLIETILENO DE 75 CM	PANGUE	570	UND	100	R$ 114,60	11.460,00
70	CONE MÉDIO FURADO 50CM COLORIDO	SCALIBU	9877	UND	100	R$ 57,30	5.730,00
71	CONES 24CM RÍGIDOS KIT C/ 30 PEQUENOS	SCALIBU	2163	KIT	30	R$ 364,64	10.939,20

72	CORDA DE PULAR DE NYLON 2,00MTS COM CABO DE MADEIRA	PANGUE	1097	UND	100	R$ 15,63	1.563,00
73	CORDA DE PULAR DE NYLON 3,00 MTS COM CABO DE MADEIRA	PANGUE	150	UND	100	R$ 25,00	2.500,00
74	CORDA NAVAL 25mm x 5mt	SCALIBU	8757	UND	16	R$ 322,97	5.167,52
75	CORDA NAVAL 38mm x 10mt	SCALIBU	8771	UND	6	R$ 895,97	5.375,82
76	ESCADA P/ TREINAMENTO 10 DEGRAUS	SCALIBU	8888	UND	16	R$ 203,16	3.250,56
77	FAIXA P/ CAPITÃO	SCALIBU	9180	UND	50	R$ 18,75	937,50
78	HALTER EMBORRACHADO 10KG	SCALIBU	8670	UND	3	R$ 489,66	1.468,98
79	HALTER EMBORRACHADO 1KG	SCALIBU	8661	UND	3	R$ 52,09	156,27
80	HALTER EMBORRACHADO 2KG	SCALIBU	8662	UND	3	R$ 98,97	296,91
81	HALTER EMBORRACHADO 3KG	SCALIBU	8663	UND	3	R$ 152,45	457,35
82	HALTER EMBORRACHADO 4KG	SCALIBU	8664	UND	3	R$ 198,70	596,10
83	HALTER EMBORRACHADO 5KG	SCALIBU	8665	UND	3	R$ 249,92	749,76
84	JOGO BOLICHE 6 PINOS	SCALIBU	1236	UND	16	R$ 71,49	1.143,84
85	JOGO DE DAMA OFICIAL	PANGUE	702	UND	30	R$ 131,41	3.942,30
86	JOGO XADREZ/TRILHA PRO C/ ESTOJO 30x30cm REI 6cm MADEIRA	SCALIBU	2054	UND	30	R$ 120,91	3.627,30
87	KETTLEBELL EMBORRACHADO 10KG	SCALIBU	8674	UND	3	R$ 557,20	1.671,60
88	KETTLEBELL EMBORRACHADO 20KG	SCALIBU	8679	UND	3	R$ 1.135,44	3.406,32
89	KETTLEBELL EMBORRACHADO 4KG	SCALIBU	8671	UND	3	R$ 231,99	695,97
90	KETTLEBELL EMBORRACHADO 6KG	SCALIBU	8672	UND	3	R$ 337,44	1.012,32
91	KETTLEBELL EMBORRACHADO 8KG	SCALIBU	8673	UND	3	R$ 445,55	1.336,65
92	KIMONO JIU-JITSU - Paletó tecido trançado leve 100% algodão de 560g/m (350g/m²). Calça tecido sarja de 350g/m (220g/m²). Reforços nas axilas, peito, costas e joelho. Gola com seis costuras, recheada com EVA.	TORAH	KTFJJ	UND	12	R$ 670,39	8.044,68
93	KIMONO JIU-JITSU OU JUDÔ COMBATE INFANTIL - Paletó e calça com tecido de sarja, 100% algodão, com gramatura de 320g/m (200g/m²). Gola batida com seis costuras paralelas, recheada com entretela e calça com cordão e elástico. Acompanha faixa branca simples.	TORAH	KS	UND	30	R$ 208,05	6.241,50
94	KIMONO JUDO - Paletó com tecido trançado de 700g/m (440g/m²) e saia losango em tecido trançado de 590g/m (380g/m²). Calça com tecido em sarja de 420g/m (260g/m²). Reforços nas axilas, peito, costas e joelho. Gola com seis costuras recheada com EVA.	TORAH	KTLJU	UND	12	R$ 739,74	8.876,88
95	KIMONO KARATE - Paletó e calça com tecido de sarja de 400g/m (250g/m²). Reforços nas axilas e gola com seis costuras paralelas, recheada com entretela. Disponível na cor branca. Acompanha faixa branca simples.	TORAH	KKR	UND	12	R$ 323,64	3.883,68
96	KIMONO TAEKWONDO - Paletó e calça em sarja com 320g/m (200g/m²). Gola com 4 costuras paralelas. Acompanha faixa branca simples. Disponível na cor branca.	TORAH	KTKF	UND	12	R$ 288,96	3.467,52
97	KIT BANDEIRAS P/ AUXILIARES	SCALIBU	2100	PAR	30	R$ 104,03	3.120,90
98	KIT BANDEIRAS P/ VÔLEI	SCALIBU	2125	PAR	16	R$ 98,25	1.572,00
99	KIT BARREIRAS COM 10 CONES 24CM E 5 BASTÕES	SCALIBU	8333	KIT	6	R$ 228,86	1.373,16
100	KIT C/ 08 ARCOS DE AGILIDADE 48CM	SCALIBU	8523	KIT	6	R$ 242,73	1.456,38
101	KIT C/ 12 COLCHONETES 40x90x3CM BAGUN	SCALIBU	9880	KIT	3	R$ 1.121,16	3.363,48
102	KIT C/ 12 COLCHONETES 60x100x3cm NAPA	SCALIBU	9885	KIT	3	R$ 1.675,96	5.027,88
103	KIT C/06 BOLAS DE TÊNIS DE MESA	PENALTY	675510	KIT	30	R$ 14,25	427,50

104	KIT CARTÃO ÁRBITRO CAMPO COMUM C/02 (AMARELO E VERMELHO)	SCALIBU	1305	KIT	30	R$ 16,53	495,90
105	KIT CARTÃO ÁRBITRO SALÃO COMUM C/03 (AMARELO, VERMELHO E AZUL)	SCALIBU	1306	KIT	30	R$ 18,24	547,20
106	KIT COM 50 DISCOS PARA MARCAÇÃO	SCALIBU	2194	KIT	10	R$ 353,50	3.535,00
107	KIT MASTRO ESCANTEIO COM MOLA (FLEXIVEL)	SCALIBU	2109	UND	3	R$ 1.083,00	3.249,00
108	KIT MINI BANDS 3 NÍVEIS	SCALIBU	2150	KIT	16	R$ 103,74	1.659,84
109	KIT REDE PING PONG C/ SUPORTE PLÁSTICO	SCALIBU	2804	KIT	16	R$ 50,72	811,52
110	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL: (6 CONES; 6 DISCOS; 3 BARREIRINHAS; 1 ESCADA; 1 PULA CORDA)	SCALIBU	8766	KIT	16	R$ 351,57	5.625,12
111	KIT YOGA C/ TAPETE FITA E BLOCO EVA	SCALIBU	9833	KIT	16	R$ 178,67	2.858,72
112	LUVA CAMPO ADULTO	SCALIBU	8793	UND	16	R$ 247,83	3.965,28
113	LUVA CAMPO INFANTIL	SCALIBU	8792	UND	16	R$ 219,00	3.504,00
114	LUVA DE BOXE	SCALIBU	9753	PAR	16	R$ 276,64	4.426,24
115	LUVA FUTSAL ADULTO	SCALIBU	7705	UND	16	R$ 149,69	2.395,04
116	LUVA PARA BIKE	SCALIBU	9201	UND	16	R$ 79,53	1.272,48
117	MARCAÇÃO P/ BEACH SOCCER OFICIAL C/ FIXADORES 27X38MT	MASTER	M-BS	UND	6	R$ 749,24	4.495,44
118	MEDALHA 35CM BRONZE	IND. VITORIA	35001-AZ-B	UND	100	R$ 10,37	1.037,00
119	MEDALHA 35CM OURO	IND. VITORIA	35001-AZ-D	UND	100	R$ 10,37	1.037,00
120	MEDALHA 35CM PRATA	IND. VITORIA	35001-AZ-P	UND	100	R$ 10,94	1.094,00
121	MEDALHA 45CM BRONZE	IND. VITORIA	45001-AZ-B	UND	100	R$ 15,81	1.581,00
122	MEDALHA 45CM OURO	IND. VITORIA	45001-AZ-D	UND	100	R$ 15,81	1.581,00
123	MEDALHA 45CM PRATA	IND. VITORIA	45001-AZ-P	UND	100	R$ 15,81	1.581,00
124	MEIÃO DE FUTEBOL DE CAMPO - COMPOSIÇÃO: 99,20% POLIESTER, 0,50% POLIAMIDA, 0,3% ELASTANO	PENALTY	410783	PAR	100	R$ 39,52	3.952,00
125	MEIÃO LISO ADULTO (TAM 38 A 42)	SCALIBU	2316	PAR	100	R$ 30,40	3.040,00
126	MEIÃO LISO INFANTIL (TAM 28 A 32)	SCALIBU	2327	PAR	100	R$ 29,18	2.918,00
127	MEIÃO LISO JUVENIL (TAM 32 A 38)	SCALIBU	2315	PAR	100	R$ 29,79	2.979,00
128	PRANCHETA DUPLA FACE P/ TÉCNICO	SCALIBU	8735	UND	6	R$ 350,24	2.101,44
129	PRANCHETA MAGNÉTICA P/ TÉCNICO	SCALIBU	2650	UND	6	R$ 362,74	2.176,44
130	PRATOS DEMARCATÓRIOS	PANGUE	559	UND	100	R$ 8,13	813,00
131	PROTETOR BUCAL DUPLO C/ ESTOJO	SCALIBU	2603	UND	16	R$ 58,79	940,64
132	PROTETOR BUCAL SIMPLES S/ ESTOJO	SCALIBU	2605	UND	16	R$ 28,15	450,40
133	PROTETOR DE CABEÇA	SCALIBU	8937	UND	16	R$ 256,42	4.102,72
134	PROTETOR DE TÓRAX FIGHT DUPLA FACE	SCALIBU	8936	UND	6	R$ 706,72	4.240,32
135	PROTETOR GENITAL	SCALIBU	2636	UND	16	R$ 181,37	2.901,92
136	RAQUETE BEACH TENNIS FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO, CAMADA INTERNA DE EVA, TECNOLOGIAS ARACNUN, GRIP, EVA SOFT, 48 FUROS, CABO DE BORRACHA	PENALTY	675501	UND	6	R$ 537,23	3.223,38
137	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	SCALIBU	2801	PAR	16	R$ 64,84	1.037,44
138	RAQUETE PARA CHUTE DUPLO	SCALIBU	8941	UND	16	R$ 821,28	13.140,48
139	REDE DE BASQUETE OFICIAL 10 ALÇAS FIO 2MM - MALHA 7MMX7MM - (0,40X0,45)	MASTER	B-NY	UND	30	R$ 34,58	1.037,40
140	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL FIO 2,5MM - MALHA 15X15MM - (2,50X7,50X0,85X2,00MT)	MASTER	FC-L2	PAR	30	R$ 586,63	17.598,90
141	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL FIO 4MM - MALHA 15X15MM - (2,50X7,50X0,85X2,00MT)	MASTER	FC-L4	PAR	16	R$ 1.136,20	18.179,20
142	REDE FUTEBOL DE SALÃO TRADICIONAL FIO 2,5MM - MALHA 12X12MM - (2,10X3,20X0,60X1,00MT)	MASTER	FS-L2	PAR	30	R$ 308,75	9.262,50

143	REDE FUTEBOL DE SALÃO TRADICIONAL FIO 4MM - MALHA 12X12MM - (2,10X3,20X0,60X1,00MT)	MASTER	FS-10-L4	PAR	16	R$ 757,46	12.119,36
144	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 5MT FIO 2,5MM - MALHA 15X15MM - (2,30X5,20X0,80X1,80MT)	MASTER	F5-L2	PAR	12	R$ 413,70	4.964,40
145	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 5MT FIO 4MM - MALHA 15X15MM - (2,30X5,20X0,80X1,80MT)	MASTER	F5-L4	PAR	6	R$ 821,56	4.929,36
146	REDE PROTEÇÃO MALHA 15X15 FIO 2,5MM	MASTER	P-15-L2	MT QUADRADO	100	R$ 14,57	1.457,00
147	REDE PROTEÇÃO MALHA 15X15 FIO 3MM	MASTER	P-15-L3	MT QUADRADO	100	R$ 21,57	2.157,00
148	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL ALGODAO FIO 2,5MM C/ 4 FAIXAS	MASTER	VO-P-4P	UND	16	R$ 675,90	10.814,40
149	SACO DE PANCADA 1,4MT	SCALIBU	8605	UND	6	R$ 664,24	3.985,44
150	SAPATILHA PARA BIKE	SCALIBU	9891	UND	16	R$ 198,10	3.169,60
151	SHORT KICK BOXING INFANTIL	SCALIBU	8756	UND	16	R$ 52,44	839,04
152	SHORT MUAY THAI MASCULINO	SCALIBU	8965	UND	16	R$ 104,88	1.678,08
153	SHORT MUAY THAI TOP FEMININO	SCALIBU	8966	UND	16	R$ 107,80	1.724,80
154	STEP GINÁSTICA EVA 60x30x10cm	SCALIBU	2940	KIT	3	R$ 378,74	1.136,22
155	TABELA BASQUETE Contém: 1 tabela (ACM), 1 aro, 1 rede (fioo grosso), porcas e parafusos para fixação	SCALIBU	9640	UND	3	R$ 518,58	1.555,74
156	TAPETE YOGA 60x170cm x 5mm	SCALIBU	8010	UND	16	R$ 134,02	2.144,32
157	TATAME DE EVA 0,5X0,5MT - 10 MM	BIATEX	Nº 001.008.92249	UND	80	R$ 19,23	1.538,40
158	TATAME DE EVA 1X1MT - 20 MM	BIATEX	Nº 001.008.92278	UND	30	R$ 128,18	3.845,40
159	TATAME DE EVA 1X1MT - 40 MM	BIATEX	Nº 001.008.92292	PAR	30	R$ 255,31	7.659,30
160	TÊNIS DE FUTEBOL DE SALÃO - SOLADO BORRACHA - PALMILHA EVA PLANA 3,5MM; CABEDAL MICROPOWER; TECNOLOGIAS HIPERFLEX, NON-MARKING	PENALTY	124286	UND	60	R$ 198,55	11.913,00
161	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 103 cm. LARGURA SUPERIOR – 13,40 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,70 KG CORES- DOURADO, PRATA E PRETO. CORES ALTERNATIVAS: BOLA COM GOMOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE BOLA DE FUTEBOL COM GOMOS PINTADOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	IND. VITORIA	200473-PT FT100	UND	6	R$ 1.016,81	6.100,86
162	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 108 cm. LARGURA SUPERIOR – 16,50 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,70 KG CORES- DOURADO, PRETO E VERDE ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: CONES E MEIA BOLA EM AZUL, VERMELHO, COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA,	IND. VITORIA	200483-AZE FT100	UND	6	R$ 960,76	5.764,56

	SUPORTE, CONES, TAÇAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.						
163	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 110 cm. LARGURA SUPERIOR – 13,50 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,80 KG CORES- DOURADO, PRATA E PRETO. CORES ALTERNATIVAS: BOLA COM GOMOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE BOLA DE FUTEBOL COM GOMOS PINTADOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	IND. VITORIA	200472-PT FT100	UND	6	R$ 1.036,93	6.221,58
164	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 115 cm. LARGURA SUPERIOR – 16,50 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,90 KG CORES- DOURADO, PRETO E VERDE ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: CONES E MEIA BOLA EM AZUL, VERMELHO, COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAÇAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	IND. VITORIA	200482-AZE FT100	UND	6	R$ 1.062,81	6.376,86
165	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 120 cm. LARGURA SUPERIOR – 16,50 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50 cm. PESO APROXIMADO – 3,00 KG CORES- DOURADO, PRATA E PRETO. CORES ALTERNATIVAS: BOLA COM GOMOS EM AZUL, VERMELHO, VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE BOLA DE FUTEBOL COM GOMOS PINTADOS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	IND. VITORIA	200471-PT FT100	UND	6	R$ 1.098,44	6.590,64
166	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 125 cm. LARGURA SUPERIOR – 16,50 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50 cm. PESO APROXIMADO – 3,10 KG CORES- DOURADO, PRETO E VERDE ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: CONES E MEIA BOLA EM AZUL, VERMELHO, COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM	IND. VITORIA	200481-AZE FT100	UND	6	R$ 1.086,56	6.519,36

	POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAÇAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, ESTATUETA SUPERIOR OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.						
167	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 126 cm. LARGURA SUPERIOR - 29 cm. LARGURA INFERIOR – 21,2 cm. ALTURA DA BASE- 16,5 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, PRATA E PRETO CORES ALTERNATIVAS – COLUNAS EM DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, COLUNAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	IND. VITORIA	100413-PD FT180	UND	6	R$ 1.027,19	6.163,14
168	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 135 cm. LARGURA SUPERIOR - 29 cm. LARGURA INFERIOR – 21,2 cm. ALTURA DA BASE- 16,5 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, PRATA E PRETO CORES ALTERNATIVAS – COLUNAS EM DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, COLUNAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	IND. VITORIA	100412-PD FT180	UND	6	R$ 1.098,44	6.590,64
169	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 144 cm. LARGURA SUPERIOR - 29 cm. LARGURA INFERIOR – 21,2 cm. ALTURA DA BASE- 16,5 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, PRATA E PRETO CORES ALTERNATIVAS – COLUNAS EM DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, COLUNAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	IND. VITORIA	100411-PD FT180	UND	6	R$ 1.134,06	6.804,36
170	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 37 cm. LARGURA SUPERIOR – 9 cm. LARGURA INFERIOR – 7,30 cm. ALTURA DA BASE- 5 cm. PESO APROXIMADO – 330 gr CORES – DOURADO, PRETO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: COPA NAS CORES VERDE, PRETO, DOURADO, PRATA OU VERMELHA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE COM FRISOS, COPA COM TAMPA, COROA COM DEZESSEIS PONTAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	IND. VITORIA	501403-AZE	UND	30	R$ 124,69	3.740,70

171	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 40 cm. LARGURA SUPERIOR – 9 cm. LARGURA INFERIOR – 7,80 cm. ALTURA DA BASE- 5,70 cm. PESO APROXIMADO – 350 gr CORES – DOURADO, PRETO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: COPA NAS CORES VERDE, PRETO, DOURADO, PRATA OU VERMELHA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE COM FRISOS, COPA COM TAMPA, COROA COM DEZESSEIS PONTAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	IND. VITORIA	501402-AZE	UND	30	R$ 130,63	3.918,90
172	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 45 cm. LARGURA SUPERIOR – 9 cm. LARGURA INFERIOR – 8,50 cm. ALTURA DA BASE- 6,20 cm. PESO APROXIMADO – 470 gr CORES – DOURADO, PRETO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: COPA NAS CORES VERDE, PRETO, DOURADO, PRATA OU VERMELHA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE COM FRISOS, COPA COM TAMPA, COROA COM DEZESSEIS PONTAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	IND. VITORIA	501401-AZE	UND	30	R$ 136,56	4.096,80
173	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 59 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR –21 cm. ALTURA DA BASE- 8,50 cm. PESO APROXIMADO – 1,80 KG CORES – DOURADO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	IND. VITORIA	700293-DOT	UND	16	R$ 506,73	8.107,68
174	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 62 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR –21 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIMADO – 1,90 KG CORES – DOURADO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	IND. VITORIA	700292-DOT	UND	16	R$ 518,80	8.300,80
175	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 66 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR –21 cm. ALTURA DA BASE- 14,80 cm. PESO APROXIMADO – 2,00 KG CORES – DOURADO CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES	IND. VITORIA	700291-DOT	UND	16	R$ 536,89	8.590,24

	VERMELHA, PRATA, VERDE OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.						
176	UNIFORME - DRY FIT (CALÇÃO,CAMISA E MEIAO) - (KIT C/ 20+2) - PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA	UNIFORMS	UDRYFIT22	KIT	16	R$ 3.836,67	61.386,72
177	UNIFORME P/ ARBITRO - DRY FIT (CALÇÃO, CAMISA E MEIAO) (KIT C/ 01UND) - PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA	UNIFORMS	UDRYFITA30	KIT	16	R$ 191,83	3.069,28
178	UNIFORME POPULAR - (CALÇÃO, CAMISA E MEIAO) - (KIT C/20+2) - PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA	UNIFORMS	UPOPULAR15	UND	30	R$ 2.159,64	64.789,20
179	VAGA LUME DUPLO (PLACAR) - ESPESSURA: 4CM; LARGURA: 23CM; COMPRIMENTO 36CM; PESO: 2,5KG	KIEF	SVLD	UND	6	R$ 1.906,27	11.437,62
VR. TOTAL							**909.313,77**
NOVECENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.							

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 O prazo máximo para entrega conforme termo de referência, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento/serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento/serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento/serviços incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento/serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/serviços dos itens registrados;
7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
7.3 – Efetuar o pagamento a empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
7.5– Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
8.4 – Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR/CONTRATADO** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento/serviços.
8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.
9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de
b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas da Lei Federal 14.133/21;
c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.
10.1 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
10.2 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.3 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.
10.4 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento/serviços do item.
10.5 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
10.6 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:
a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1– Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput da Lei 14.133/21, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas da Lei 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
12.3 – Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:
12.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, por prazo de até 02 (dois) anos, e,
12.3.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;
12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;
12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de MILAGRES DO MARANHÃO.
12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal participante, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal participante, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;
12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
II – Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.
III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de MILAGRES DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 – E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/21.

MILAGRES DO MARANHÃO/MA, 06 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
CNPJ: 01.612.319/0001-30
Francisco José Barbosa Lima
CPF: 358.505.582-68
Secretário Municipal de Finanças e Transparência Pública
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE:05215321329

Assinado digitalmente por MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE:05215321329
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE:05215321329
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 14:09:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MW DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.886.938/0001-14
EMPRESÁRIO: MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 052153213-29
CONTRATADA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)